



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Baiano
* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 07, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MELHORIA Nº 21237/2019

Aprovado em: 03-09-2019

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sr. João Batista Ferreira Júnior, que se digne tomar as necessárias providências no sentido de verificar iluminação pública na

RUA DAS PAINEIRAS, 460, NO LOCAL TEM O POSTE E NÃO HÁ ILUMINAÇÃO., JARDIM
CÉLIA, 38.412-118, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Nesta mediação a iluminação está escassa e insuficiente, deixando a rua totalmente sem iluminação. A Rua possui um fluxo frequente de veículos e pedestres e a falta de iluminação tem causado muitos transtornos à todos os cidadãos, pois conseqüentemente correm um alto grau de risco de acidentes, atropelamentos, assaltos, dentre outras questões relativas à segurança individual de todos os usuários desta. Tais fatos tem como consequência a dificuldade para a passagem de motoristas e pedestres, acrescentando insegurança e intranquilidade no local.

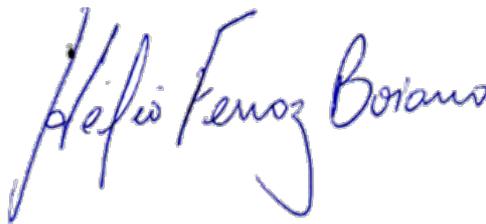
Os sistemas de iluminação devem, portanto, ser caracterizados por todos seus componentes, para uma descrição da qualidade do serviço fornecido e da eficiência na conversão da energia em serviço energético.

Esta iniciativa visa promover a segurança, bem estar e melhor qualidade de vida a toda a comunidade que transita pelo logradouro.

Sala de Sessões, 02 de Setembro de 2019.

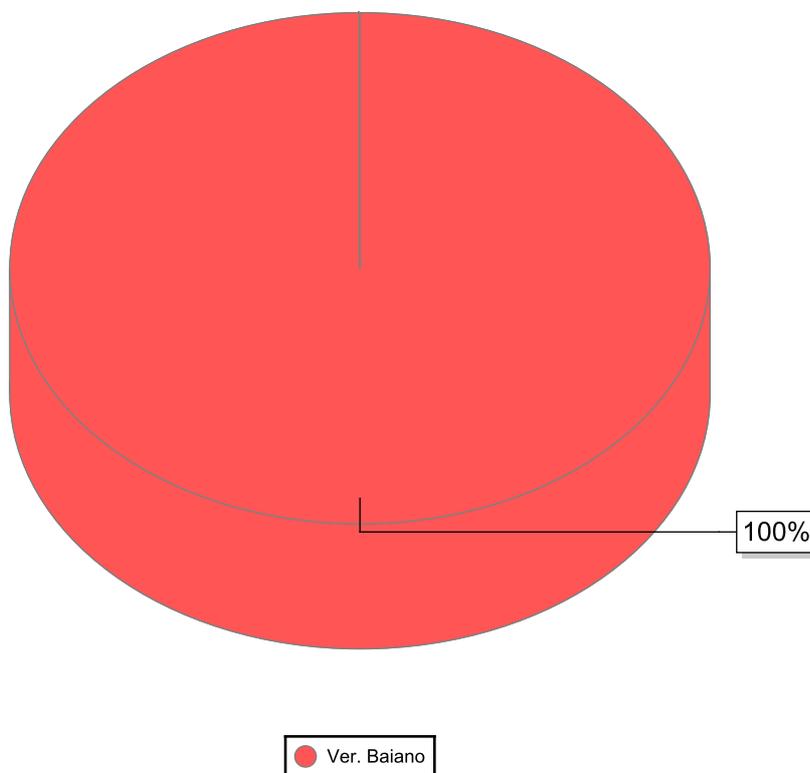
De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2019



Ver. Baiano

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



Nome	Quantidade
Ver. Baiano	1
Total	1